PROJETO DE LEI Nº 001/2011

Denomina Rua que menciona e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GLÓRIA, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Ficam denominadas de Rua Juarez César Campos as quadras 36 e 37.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de reunião, 02 de maio de 2011.

Eronides Afonso da Silva Vereador